



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 099/2019

Projeto de Lei Complementar com Emenda: PLL 006/19

Autor: Gilson, Gian e Costa

Ementa: Acrescenta-se o art. 23-A no Código de Posturas do Município de Carazinho (LC 03/85).

Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Gilson, Gian e Costa, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de junho de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário